

ATA DE REUNIÃO

Nº: 09/2015

Tema: Sistema eGestão

Local: Gabinete Coordenador e-Gestão **Data:** 30/09/2015 **Relator:** Railuze Saback**Envolvidos**

Participantes	Empresa/Departamento	Assinatura
FIRMO FERREIRA LEAL NETO	COORDENADOR GRUPO GESTOR REGIONAL E-GESTÃO	
RAILUZE BRANDÃO FONSECA SABACK	COORDENADORIA DE ESTATÍSTICA E PESQUISA	
DANIELA RAMOS ALVES SAMPAIO	COORDENADORIA DE ESTATÍSTICA E PESQUISA	
MARIA MADALENA OLIVEIRA DE BRITO CUNHA	REPRESENTANTE 1º GRAU	
WELLINGTON OLIVEIRA DE ALMEIDA	SECRETARIA COORDENAÇÃO JUDICIÁRIA 1º GRAU	
LAULITO MENDES PORTO	GAB DES MARIA DE LOURDES LINHARES	
FABRÍCIO MONTEIRO ROCHA	COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DE PESSOAS	
ADRIANO HENRIQUE SCHULTZ	SECRETARIA DE INFORMÁTICA	
ANDRÉ LUIS NUNES MUNIZ	SECRETARIA DE INFORMÁTICA	

Objetivo

Aprovação das atividades mensais relacionadas ao Sistema e-Gestão.

Assuntos Tratados

Em atendimento ao ofício recebido do CSJT, na data de 08/09, a Coordenadora Regional do e-Gestão indica à Presidência do TRT5 nome dos servidores, conforme abaixo:

“Em atendimento ao quanto solicitado no Ofício Circular CSJT.GP.CPJE 81/2015, informamos abaixo os servidores da CESTP-TRT5, que participarão do treinamento negocial no Sistema de Gerenciamento de Informações Estatísticas (SIGEN), cujos dados, seguem abaixo:

- ***Fabio Almeida de Santana;***
fabio.santana@trt5.jus.br
71 3319-7283
Coordenadoria de Estatística e Pesquisa (CESTP)
Analista Judiciário – Especialidade Estatística
Salvador/Ba

- ***Renata Santana Fonseca.***
renata.fonseca@trt5.jus.br
71 3319-7282
Coordenadoria de Estatística e Pesquisa (CESTP)
Analista Judiciário – Especialidade Estatística
Salvador/Ba”

Após conclusão do Inventário Virtual, na data de 09/09 a Coordenadora Regional do e-Gestão aprova ofício em agradecimento às unidades e magistrados envolvidos, nos termos abaixo:

“Ciente da conclusão, no prazo estipulado, da tarefa solicitada mediante Ofício GGREG nº 07/2015, agradeço - também em nome de toda a equipe de trabalho - o empenho dos colegas Desembargadores e Juízes, bem como dos gestores dos órgãos e unidades judiciárias e todos os servidores envolvidos na realização desse trabalho de enorme relevância para a adequação da situação estatística do nosso Regional.”

A Coordenadora Regional do e-Gestão ratifica os termos do Ofício enviado anteriormente, propondo treinamento de servidores à Presidência deste TRT, mediante envio de novo ofício na forma abaixo:

“Complementando os termos do Ofício GGREG nº 09/2015 de 26/08/2015, recebido nessa Secretaria através do malote 505.2015.63.09298, cujo processo no PROAD recebeu o nº 7615, informo sugestão de cronograma para realização do curso em apreço, em 02 turmas, sendo de 21 a 24/09 e 03 a 06/11, a fim de contemplar servidores lotados em 7 varas por turma, ratificando a necessidade de 02 servidores por vara, preferencialmente dentre diretor, assistente de diretor, assistente de juiz e ou secretário de audiência, a critério do Diretor de Secretaria, levando em conta aqueles que operam o PJe.

Esclareço a necessidade de convocação dos servidores acima para participação na capital, haja vista a dificuldade de reunir servidores de municípios distintos, num só pólo no interior.

1ª TURMA:

VARA	DATA DO CURSO
BRUMADO	21 a 24/09
TEIXEIRA DE FREITAS	21 a 24/09
ITAMARAJU	21 a 24/09
EUNAPÓLIS	21 a 24/09
PORTO SEGURO	21 a 24/09
SANTO ANTÔNIO DE JESUS	21 a 24/09
CRUZ DAS ALMAS	21 a 24/09
ITABERABA	21 a 24/09

2ª TURMA:

VARA	DATA DO CURSO
JEQUIÉ	03 a 06/11
IPIAÚ	03 a 06/11
PAULO AFONSO	03 a 06/11
SIMÕES FILHO	03 a 06/11

EUCLIDES DA CUNHA	03 a 06/11
CONCEIÇÃO DO COITÉ	03 a 06/11

”

A Coordenadora Regional do e-Gestão, na data de 10/09, solicita informações ao Comitê Gestor Nacional acerca da apuração de valores conciliados em execução no Sistema PJe-JT, nos termos do ofício abaixo:

“Em razão da proximidade da Semana Nacional de Execução Trabalhista a realizar-se nos dias 21 a 25 de setembro do corrente ano, reiteramos o Ofício GGREG 16/2014, de 16/12/2014, solicitando informações acerca da apuração de valores conciliados em execução no Sistema PJe-JT, bem como quanto a pesquisa enviada por este Regional, visando a coleta na base de dados do PJe-JT dos valores decorrentes das conciliações realizadas na fase de cognição, a fim de orientarmos de modo correto as varas do trabalho no sentido de como devem efetivamente proceder.”

A Coordenadora Regional do e-Gestão, na data de 10/09, solicita às unidades envolvidas na Semana Nacional de Execução Trabalhista, coleta manual de valores conciliados em execução no Sistema PJe-JT, nos termos do ofício abaixo:

“Em razão da proximidade da Semana Nacional de Execução Trabalhista a realizar-se nos dias 21 a 25 de setembro, considerando a dificuldade técnica para apuração, de modo automático, dos resultados das conciliações em execução no Sistema PJe - mais especificamente quanto a inexistência do registro do valor conciliado através do movimento “Homologado acordo em execução ou em cumprimento de sentença” - será necessário que as varas enviem ao email cestp@trt5.jus.br, as informações abaixo no dia 25/09, após o término das audiências de conciliações, para fins de registro no Sistema de Estatística do TST/CSJT, litteris:

- audiências PJe designadas para tentativa de conciliação em execução: número de processos (aqueles incluídos em pauta com Tipo de Audiência “Conciliação em Execução”;

- audiências PJe realizadas para tentativa de conciliação em execução: número de processos (aqueles que receberam movimento “Audiência {de Conciliação (Fase de Execução) } {Realizada}”;

- **acordos PJe efetuados em execução: número de processos (aqueles que receberam movimento “Homologado Acordo em Execução ou em Cumprimento de Sentença”;**
- **acordos PJe efetuados em execução: valores conciliados (R\$);**

Esclareço nesta oportunidade que ausência do “valor conciliado” como complemento do movimento “Homologado Acordo em Execução ou Cumprimento de Sentença”, já foi reportada ao Comitê Nacional do e-Gestão e até o momento não obtivemos solução que possibilite uma apuração de modo automático. ”

A Coordenadora do Comitê Gestor Regional das Tabelas Processuais Unificadas, na data de 14/09, solicita melhorias no movimento de conciliação em execução do PJe, nos termos do ofício abaixo:

“Considerando as ações do CNJ e do CSJT/TST, bem como deste Regional no sentido de estimular ações voltadas para conciliações no Judiciário;

Considerando a necessidade de acompanhar, por meio de dados estatísticos, os resultados dos esforços empreendidos para esse fim;

Considerando que o Sistema PJe-JT adota as Tabelas Processuais Unificadas de Movimentos e Complementos da Justiça do Trabalho e que estas não prevêem complementos para o movimento “Homologado Acordo em Execução ou em Cumprimento de Sentença”, principalmente o complemento “valor” - para fins de apuração dos valores de conciliação em execução e/ou liquidação - informação essa imprescindível para atender inclusive às solicitações do CNJ e CSJT/TST no que diz respeito às Semanas de Conciliação e Execução;

Esclarecemos que, quanto às conciliações realizadas na fase de conhecimento, essa informação é obtida através de pesquisa a partir do valor da causa registrado como resultado de sentença;

Submetemos à apreciação desse Grupo Gestor Nacional a criação do complemento “valor” para o movimento acima referido.”

A Coordenadoria de Estatística e Pesquisa do TRT5 (CESTP) solicitou diversas implementações no Sistema e-Gestão dos Processos Físicos (SAMP), diretamente à Secretaria de Tecnologia e Informação (SETIC-TRT5), tendo em vista as atribuições pertinentes ao setor relativas à análise de ajustes e melhorias do sistema e, ainda, à

atividade de acompanhamento das validações mensais dos dados remetidos ao TST.

Seguem pedidos realizados em ordem cronológica:

SISTEMA EGESTÃO 1º GRAU

- a) **Ajuste processual** - A pedido da Coordenação Judiciária, alterar a classe processual do processo 0100401-91.1989.5.05.0013 de EP para RT, considerando que provavelmente na época da migração do sistema as tramitações foram registradas numa classe errada, dificultando a inclusão, hoje, de tramitações pelo usuário.
- b) **Audiência** - Atualizar os itens de audiência, para regegar carga de agosto.
- c) **Prazo** - Verificar processos em anexo, com erros de validação em itens de prazo.
- d) **Validação** - Ajustar a regra de validação para tramitação 1000, conforme erros em anexo.

SISTEMA EGESTÃO 2º GRAU

- a) **Vista Regimental** - Verificar erro no processo 0000069-66.2014.5.05.0102 AP, vencido para vista regimental em 03/08/2015 00:00:00, estando o magistrado em gozo de férias.
- b) **Item de baixa** - Incluir na regra do item "2291-Agravos de Instrumento em Recurso de Revista pendentes de remessa" as classe RO e ROS (cod_tipo_proc = 50 e 64) para contemplar a tramitação 69435-AI-TST CANCELADO/NÃO CONHECIDO pra baixa neste item

- c) **Distribuição por vinculação** - Incluir os seguintes códigos para tramitação 86300 na leitura do item 2139 (que gera 2198,2199): cod_dept in (912100; 920000; 930000) GAJ, GVP e COR, respectivamente.
-

A Coordenadoria de Estatística e Pesquisa do TRT5 (CESTP) solicitou informações, propôs melhorias e apontou erros quanto ao Extrator de Dados do PJe, interagindo diretamente com Grupo de Trabalho Técnico em Brasília; considerando as atribuições dessa unidade relativas ao acompanhamento de novas versões dessa ferramenta e à verificação contínua da qualidade dos dados consolidados para processos PJe.

Seguem consultas realizadas em ordem cronológica:

a) EGE-1571 21/09/15

Verificamos que nos processos 0002151-24.2013-5.05.0161, 0002023-04.2013.5.05.0161 e 0000663-71.2014.5.05.0008 foram realizados em Maio/2015 os movimentos de “Conclusos para decisão” e, em seguida, “Suspenso o processo por depender do julgamento de outra causa, de outro juízo ou de declaração incidente”. Este último movimento colocou o processo no item de restituição 92.157 - Processos disponibilizados pelo relator – outros.

Ocorre que, após a leitura realizada pelo extrator 1.66 no mês de agosto/2015, verificamos na query que, além do item acima mencionado, também constou do item 92.160-Processos pendentes com o relator - prazo vencido o que não deveria ocorrer segundo o Manual pois, para estar neste item, “o processo não deve ter sido restituído, de acordo com as regras de negócios descritas nos itens 92.150, 2151 e 92.157”.

Poderiam nos explicar porque estes processos aparecem com o prazo vencido?

b) EGE-1572 21/09/15

Verificamos que o extrator 1.66 não está fazendo a leitura do movimento "Encerrada a conclusão", pois não foi gerado o item 92.157-Processos disponibilizados pelo relator – outros.

Tal fato foi constatado no mês de agosto para seguintes processos: 0010490-13.2013.5.05.0018, 0010509-83.2013.0029, 0000171-36.2015.5.05.0011 e 0001249-05.2014.5.05.0010, dentre outros.